

**MERISA S.A. ENGENHARIA E PLANEJAMENTO**  
**CNPJ 76.633.197/0001-68**  
**NIRE 41300051704**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

DATA, HORA E LOCAL: 01 de Dezembro de 2025, às 9:00 horas na sede social à Rua Nestor Guimarães, 111, Sala 103 – Ed. Corporate Center, CEP 84040-130, em Ponta Grossa, Paraná. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação – publicação dispensada em conformidade com o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76. MESA: Presidente - Roberto de Payrebrune St. Sève Marins e Secretário "ad-hoc" Sr. Alfeu Antonio Caznoch. ORDEM DO DIA: 1) Eleição de Diretoria. DELIBERAÇÕES: 1) Reeleita a Diretoria com mandato a vigorar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028, a saber: **DIRETOR PRESIDENTE: ROBERTO DE PAYREBRUNE ST. SÈVE MARINS**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado a Rua dos Plátanos, 233, Casa 01, Cidade Jardim, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05675-110, portador da cédula de identidade RG nº 7.745.066-8/SP e CPF/MF 013.965.998-60 e **DIRETOR TÉCNICO: ROGERIO PAYREBRUNE ST. SÈVE MARINS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a Rua Caixanas, 189, Casa 04, Jardim Guedala, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05612-030, portador da cédula de identidade RG 7.940.450-9/SP e CPF/MF 013.966.008-92. Os diretores eleitos tomarão posse no dia 31/12/2025 e declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Ficou mantido como pessoa física responsável perante a Secretaria da Receita Federal, pelo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da Companhia, o Sr. ROBERTO DE PAYREBRUNE ST.SÈVE MARINS, já qualificado neste ato. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada foi assinada por todos os acionistas presentes. Ponta Grossa, 01 de Dezembro de 2025. aa) Roberto de Payrebrune St.Sève Marins, Rogerio Payrebrune St.Sève Marins e Lilian de Payrebrune St.Sève Marins.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada à folha 08 do Livro de Atas de Assembleias Gerais n.º 06, escriturado na forma facultada pelo artigo 4º da Instrução Normativa DREI n.º 82 de 19/02/2021, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

Alfeu Antonio Caznoch  
Secretário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERISA S.A ENGENHARIA E PLANEJAMENTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01741284953	